



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Os Vereadores, que esta subscrevem, requerem, respeitosamente, seja levada à consideração a seguinte emenda ao projeto 134/2013:

Emenda n.º 04

Acrescenta R\$ 80.000,00 na Rubrica 49122.4.4.9.0.39.00.00.00.00 Projeto de Acessibilidade Urbana- 08 Secretaria Municipal de obras Públicas
Reduz R\$ 80.000,00 da Rubrica 495763.3.9.0.39.00.00.00.00 Assessoria de Comunicação – Serviços de terceiros pessoas jurídicas.

Claudemir dos Santos
Vereador Claudimir dos Santos
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Claudimir dos Santos

Justificativa: Acrescenta R\$ 80.000,00 para projetos de acessibilidade em prédios e vias públicas, necessitamos de um maior investimento, sobretudo para adequar prédios e vias existentes.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"